



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3739



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.616, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 1.216.697,29 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), na forma em que especifica abaixo.

O Poder Legislativo do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 1.216.697,29 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e sete reais, vinte e nove centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Unidade Orçamentária: 14.020	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Funcional 14.020.0022.0661.0014.2075	Programática: Atividade: Realização de Feiras do Comércio e Indústria	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência de Dotação: 1036	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 200.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Unidade Orçamentária: 14.020	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Funcional 14.020.0022.0661.0014.1210	Programática: Projeto: Convênio nº 974/2024 - SECID - Barracão Industrial	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência de Dotação: 1271	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 135.650,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional 10.020.0012.0361.0007.1115	Programática: Projeto: Objetivo: Ampliações e Reformas nas Escolas Municipais e Cmeis	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência de Dotação: 1273	02627 - Operações de Crédito Finisa/Caixa Econômica - Superávit	R\$ 466.132,51
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	
Funcional 15.020.0008.0244.0010.1139	Programática: Projeto: Objetivo: Emendas Especial para Modernização C.c.r. Nova União	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência de Dotação: 1055	21016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.166-A dec.105/2019) - Superavit	R\$ 58.600,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
Funcional 13.020.0015.0452.0011.1194	Programática: Projeto: Manutenção no Cemitério Municipal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3739



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
4490510000 - Obras e instalações Referência de Dotação: 1272	21016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.166-A dec.105/2019) - Superavit	R\$ 133.963,65
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Unidade Orçamentária: 14.020	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Funcional 14.020.0022.0661.0014.1015	Programática: Projeto: Objetivo: Operação de Crédito Sfm/paranacidade - Barracão Industrial	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência de Dotação: 1004	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit Financeiro	R\$ 222.351,13
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.216.697,29		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.604 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0007 - GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1115	Ampliações e Reformas nas Escolas Municipais e Cmeis	Unidade	Unidade	3	R\$ 466.132,51	02627 - Operações de Crédito Finisa/ Caixa Econômica - Superávit

Programa: 0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1139	Emendas Especial para Modernização C.c.r. Nova União	Metros Quadrados	Metros Quadrados	20	R\$ 58.600,00	21016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.166-A dec.105/2019) - Superavit

Programa: 0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1194	Manutenção no Cemitério Municipal	Unidade	Unidade	3	R\$ 133.963,65	21016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.166-A dec.105/2019) - Superavit

Programa: 0014 - DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1015	Operação de Crédito Sfm/paranacidade - Barracão Industrial	Unidade	Unidade	1	R\$ 222.351,13	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro
1210	Convênio nº 974/2024 - SECID - Barracão Industrial	Metros Quadrados	Metros Quadrados		R\$ 135.650,00	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3739



Município de Céu Azul Estado do Paraná

2075	Realização de Feiras do Comércio e Indústria	Eventos	Eventos	2	R\$ 200.000,00	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro
------	--	---------	---------	---	----------------	---

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	10 - Secretaria de Educação		
Programa:	0007 - GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
Ação:	1115 - Ampliações e Reformas nas Escolas Municipais e Cmeis		
Produto:	Metros Quadrados	Unidade de Medida:	Metros Quadrados
Vínculo:	02627 - Operações de Crédito Finisa/Caixa Econômica - Superávit		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	3	466.132,51
Valor Total do Programa	3	466.132,51

Órgão:	13 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Programa:	0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ação:	1194 - Manutenção no Cemitério Municipal		
Produto:	Unidade	Unidade de Medida:	Unidade
Vínculo:	21016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.166-A dec.105/2019) - Superavit		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	1	133.963,65
Valor Total do Programa	1	133.963,65

Órgão:	14 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Programa:	0014 - DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO		
Ação:	1015 - Operação de Crédito Sfm/paranacidade – Barracão Industrial		
Produto:	Metros Quadrados	Unidade de Medida:	Metros Quadrados
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		
Ação:	1210 - Convênio nº 974/2024 - SECID - Barracão Industrial		
Produto:	Metros Quadrados	Unidade de Medida:	Metros Quadrados
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3739



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Ação:	2075 - Realização de Feiras do Comércio e Indústria		
Produto:	Eventos	Unidade de Medida:	Eventos
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	2	0,00
2023	2	869.750,00
2024	2	449.000,00
2025	2	422.351,13
Valor Total do Programa	8	1.741.101,13

Órgão:	15 - Secretaria de Assistência Social		
Programa:	0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação:	1139 - Emendas Especial para Modernização C.c.r. Nova União		
Produto:	Unidade	Unidade de Medida:	Unidade
Vínculo:	21016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.166-A dec.105/2019) - Superavit		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	0,00
2023	1	525.653,55
2024	1	209.628,09
2025	1	58.600,00
Valor Total do Programa	1	793.881,64

Art. 5º O crédito adicional especial a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3739



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.617, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Unidade Orçamentária: 14.020	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Funcional 14.020.0022.0661.0014.1210	Programática: Projeto: Convênio nº 974/2024 - SECID - Barracão Industrial	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência de Dotação: 1270	00655 - Convênio 974/2024 - SECID - Barracão Industrial	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 400.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2422990116 - Rec. Convênio nº 974/2024 SECID - Barracão Industrial da fonte 655 - Convênio 974/2024 - SECID - Barracão Industrial nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.604 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0014 - DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1210	Convênio nº 974/2024 - SECID - Barracão Industrial	Construção	M²	300	R\$ 400.000,00	00655 - Convênio 974/2024 - SECID - Barracão Industrial

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	14 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Programa:	0014 - DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO		
Ação:	1210 - Convênio nº 974/2024 - SECID - Barracão Industrial		
Produto:	Construção	Unidade de Medida:	M²
Vínculo:	00655 - Convênio 974/2024 - SECID - Barracão Industrial		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3739



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	0,00
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	300	400.000,00
Valor Total do Programa	300	400.000,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3739



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.497, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 1.216.697,29 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com os Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal nº 2.616/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 1.216.697,29 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			
Unidade Orçamentária: 14.020	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Funcional 14.020.0022.0661.0014.2075	Programática: 02000	Atividade: Objetivo: Realização de Feiras do Comércio e Indústria	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1036	R\$ 200.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			
Unidade Orçamentária: 14.020	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Funcional 14.020.0022.0661.0014.1210	Programática: 02000	Projeto: Convênio nº 974/2024 - SECID - Barracão Industrial	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490510000 - Obras e instalações	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1271	R\$ 135.650,00
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional 10.020.0012.0361.0007.1115	Programática: 02627	Projeto: Objetivo: Ampliações e Reformas nas Escolas Municipais e Cmeis	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490510000 - Obras e instalações	02627 - Operações de Crédito Finisa/Caixa Econômica Superávit	1273	R\$ 466.132,51
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional 15.020.0008.0244.0010.1139	Programática: 21016	Projeto: Objetivo: Emendas Especial para Modernização C.c.r. Nova União	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490510000 - Obras e instalações	21016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.166-A dec.105/2019) Superavit	1055	R\$ 58.600,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional	Programática:	Projeto: Manutenção no Cemitério Municipal	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3739



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
13.020.0015.0452.0011.1194			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490510000 - Obras e instalações	21016 - Emendas Individuais Impositivas-Transf. Especial (Inc. I Art.166-A dec.105/2019) Superavit	1272	R\$ 133.963,65
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			
Unidade Orçamentária: 14.020		Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Funcional	Programática:	Projeto: Objeto: Operação de Crédito Sím/paranacidade Barracão Industrial	
14.020.0022.0661.0014.1015			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490510000 - Obras e instalações	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1004	R\$ 222.351,13
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.216.697,29			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3739



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.498, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com os Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal nº 2.617/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			
Unidade Orçamentária: 14.020		Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Funcional	Programática	Projeto: Convênio nº 974/2024 - SECID - Barracão Industrial	
14.020.0022.0661.0014.1210			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00655 - Convênio 974/2024 - SECID - Barracão Industrial	1270	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 400.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2422990116 - Rec. Convênio nº 974/2024 SECID - Barracão Industrial da fonte 655 - Convênio 974/2024 - SECID - Barracão Industrial nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3739



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 //

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos no **Chamamento Público – Inexigibilidade – Credenciamento nº. 04/2025 – M.C.A.**, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto o **Credenciamento de empresas para prestação de Serviços Funerários. Estes serviços são destinados a atender aos munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária, cadastrados junto à Secretaria de Assistência Social por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, em favor da proponente abaixo relacionada, tudo conforme o constante no processo.

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Descrição dos Serviços e valores estimados
Funerária Largo Céu Azul Ltda	53.140.400/0001-69	Serviços Funerários Assistencial com Translado de outro município no valor de R\$ 1.290,30 Serviços Funerários Assistencial no valor de R\$ 986,70

Céu Azul, 11 de março de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3739



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025 - M.C.A.
DISPENSA PRESENCIAL Nº: 7/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Aquisição de Fórmulas Especiais para Atendimento à Demanda da Secretaria de Saúde considerando que a licitação principal não foi finalizada.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
ZUQUELO & LARGO LTDA	04.244.375/0001-58	5.040,00

Céu Azul, 11 de março de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***.960.109-**
11/03/2025 10:45:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/03/2025 10:45:03:100-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/ip/7330464650665>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3739

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 010 DE 2025

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Marcílio Antonio da Silva, brasileiro, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Transformação digital no Legislativo: como a IA e o CHATGPT podem modernizar prefeituras e câmaras municipais, automatizar processos e engajar a sociedade", promovido pela Supra – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 12 e retorno no dia 14 de março de 2025, em Maringá, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 12, 13 e 14 de março de 2025.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de março de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3739



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 011 DE 2025

Designa Vereadora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vereadora Marcilene Figueredo da Rocha, brasileira, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Responsabilidade dos agentes políticos: orçamento público, controle interno e julgamento das contas municipais", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 12 de março e retorno no dia 14 de março de 2025, em Maringá, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 12, 13 e 14 de março de 2025. Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de março de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3739



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 003/2025. **aprovo**, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: SUPRA- CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ 40.621.340/0001-54 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: 1. OBJETO: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO EXECUTIVO E NO LEGISLATIVO: COMO A IA E O CHATGPT PODEM MODERNIZAR PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS, AUTOMATIZAR PROCESSOS E ENGAJAR A SOCIEDADE. Quantidade: Aquisição de 02 inscrições. Solicitantes: Servidores: Marçilio Antônio da Silva e Gustavo Henrique Garcias. VALOR UNI: R\$ 2.190,00 LOCAL/DATA: HOTEL: Hotel Golden Ingá Hotel R. Néo Alves Martins, 2398, zona 01. Maringá-PR Dias 12,13 e 14 março de 2025. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 11 de março de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR
Fone: (45) 3266-1272 - E-mail: camaraceuazul@gmail.com

Página 1

www.camaraceuazul.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.***.***.63) em 11/03/2025 17:02
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cei> e informe o código: 250311165403B0E3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3739



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 004/2025. **APROVO**, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: " RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ 22.094.483/0001-73 para o fornecimento do objeto descrito: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento, profissional e gerencial. Tema: RESPONSABILIDADE DOS AGENTES POLÍTICOS: ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTROLE INTERNO E JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS. Quantidade: Aquisição de 05 inscrições. Solicitantes: Vereadores: Breno Henrique Ribeiro, Rodrigo Pereira Maranhão, Eliazar José Brizolla e Marcilene Figueredo da Rocha. Servidor: Danilo Lazzarotto Júnior. VALOR UNI: R\$ 2.290,00. LOCAL/DATA: HOTEL: Hotel HUS Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5105 - Zona 7, Maringá-PR. Dias 12,13 e 14 março de 2025. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 11 de março de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3739



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 005.2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Servidores Gustavo Henrique Garcias e Marcílio Antonio da Silva para participar do Curso: "Transformação digital no Legislativo: como a IA e o CHATGPT podem modernizar prefeituras e câmaras municipais, automatizar processos e engajar a sociedade", promovido pela Supra – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 12 e retorno no dia 14 de março de 2025, em Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de março de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3739



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 006.2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Breno Henrique Ribeiro, Eliazar José Brizolla, Marcilene Figueredo da Rocha e Rodrigo Pereira Maranhão e o Servidor Danilo Lazzarotto Junior para participar do Curso: "Responsabilidade dos agentes políticos: orçamento público, controle interno e julgamento das contas municipais", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 12 de março e retorno no dia 14 de março de 2025, em Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de março de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente